



Processo Nº:	00010601.2025.0007 - SEMAD
Modalidade:	DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 010/2025
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Anexos:	DFD Nº. 004/2025

ANDAMENTO

[illegible]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 04/2025

Identificação da Requisitante: Anselmo Silva Matos	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável: Anselmo Silva Matos	Cargo/Função: Secretário Municipal
E-mail e telefone: (092) 99128-5166	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

O presente DFD tem por objeto a **solicitação de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias, garantindo a eficiência na execução das atividades administrativas e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

A modernização do parque tecnológico da Prefeitura e de suas secretarias é essencial para a execução de atividades administrativas, como a gestão de informações, elaboração de relatórios, monitoramento de projetos e acesso a sistemas informatizados necessários à governança pública.

Equipamentos modernos e adequados, como computadores, impressoras, scanners e acessórios, são imprescindíveis para que os servidores desempenhem suas funções com maior agilidade, precisão e eficiência, reduzindo o tempo de execução das tarefas e aprimorando o atendimento ao cidadão.

A utilização de equipamentos atualizados contribui para a proteção e armazenamento adequado de informações sensíveis da gestão pública, além de atender aos padrões exigidos pela legislação vigente no que se refere à segurança da informação.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	<u>X</u>
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

A estimativa do quantitativo consta no Termo de Referência, anexo a este documento.

De acordo:

Beruri/AM 03 de janeiro de 2025.



Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE/GERENCIADOR

Identificação da Requisitante: Anselmo Silva Matos	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável: Anselmo Silva Matos	Cargo/Função: Secretário Municipal
E-mail e telefone: (092) 99128-5166	

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021 dispõe que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

(...)

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

(...)

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas.

A aquisição se faz necessária para:

- Substituir equipamentos obsoletos, assegurando maior eficiência e produtividade nos serviços públicos;

- Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores;
- Melhorar a qualidade do atendimento à população, com equipamentos modernos e adequados às necessidades das secretarias municipais;
- Atender a projetos e programas que dependem de tecnologia atualizada para sua execução eficaz.

Os itens a serem adquiridos incluirão computadores, notebooks, impressoras, monitores, nobreaks, periféricos e outros componentes essenciais para a modernização da infraestrutura tecnológica da administração municipal.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade [informar modalidade, ex.: Pregão Eletrônico], conforme legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e eficiência na aquisição dos bens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada aquisição dos equipamentos de informática destinados à Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos

- Os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior, lacrados de fábrica e com garantia mínima de 01 ano.
- As especificações técnicas mínimas dos itens devem atender ao estabelecido no Termo de Referência ou Edital, garantindo compatibilidade com as necessidades da administração pública.
- Os produtos devem possuir certificações de qualidade e conformidade exigidas pelos órgãos reguladores competentes, como Anatel, INMETRO, ISO, entre outros, quando aplicável.

4.2. Requisitos da Empresa Fornecedora

- A empresa deve estar regularmente cadastrada e habilitada para participar de processos licitatórios, conforme a legislação vigente.
- Deve apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências do edital.

- Deve comprovar experiência na comercialização de equipamentos de informática por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.

4.3. Requisitos de Entrega e Garantia

- A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.
- Os produtos devem ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura, com embalagem original e acompanhados dos respectivos manuais e certificados de garantia.
- O fornecedor deverá garantir a substituição de produtos defeituosos no prazo máximo de 05 dias após a notificação.
- Caso aplicável, a empresa deverá prestar suporte técnico ou assistência durante o período de garantia.

4.4. Critérios de Pagamento

- O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas no contrato, preferencialmente após a entrega e conferência dos equipamentos.
- Não serão aceitos pagamentos antecipados sem a devida comprovação de entrega dos produtos.

4.5. Conformidade Legal

- O processo de aquisição deverá atender às normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) ou demais legislações aplicáveis.
- Os equipamentos adquiridos devem estar de acordo com as normas ambientais e de sustentabilidade vigentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de equipamentos de informática para modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, garantindo maior eficiência e qualidade na execução dos serviços públicos.

A solução proposta contempla a aquisição dos seguintes equipamentos:

- **Computadores e notebooks** – Para uso administrativo e operacional, permitindo maior agilidade no processamento de dados e execução de tarefas.
- **Monitores e periféricos (teclados, mouses, scanners etc.)** – Para garantir a ergonomia e eficiência no trabalho dos servidores.
- **Impressoras e multifuncionais** – Para suporte documental às atividades das secretarias, incluindo impressão, digitalização e cópias.
- **Nobreaks e estabilizadores** – Para garantir a proteção dos equipamentos contra oscilações de energia, evitando danos e perda de dados.
- **Switches e roteadores** – Para fortalecer a conectividade e comunicação entre os setores, garantindo um fluxo de trabalho integrado e eficiente.

A implementação da solução atenderá aos seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública, com tecnologia moderna e confiável.
- Assegurar maior segurança e estabilidade no armazenamento e processamento de dados.
- Proporcionar melhor infraestrutura para os servidores municipais, otimizando a produtividade.
- Garantir a adequação dos equipamentos às necessidades das secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência.

A solução será fornecida por meio de empresa especializada, devidamente habilitada e com experiência no fornecimento de equipamentos de informática, garantindo conformidade com os padrões de qualidade e legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades dos materiais permanentes a serem adquiridos são baseadas nas necessidades atuais da Prefeitura Municipal de Beruri e de suas secretarias, levando em consideração o uso médio de cada item

ao longo de 90 dias. A quantidade de cada material foi calculada com base nas demandas internas, volume de trabalho das secretarias e vida útil esperada dos bens.

7. DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC

Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024. Noutro giro, **a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026)**, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB e alterações posteriores.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

[...]

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de

capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, por se tratar de evento de Capacitação, contratado por inexigibilidade de licitação, não se justifica o parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos equipamentos de informática tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

9.1. Melhoria na Infraestrutura Tecnológica

- Modernização dos equipamentos utilizados nas secretarias municipais, garantindo maior eficiência no desempenho das atividades.
- Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo falhas operacionais e interrupções nos serviços públicos.
- Garantia de maior segurança e estabilidade no armazenamento e processamento de dados administrativos.

9.2. Otimização dos Serviços Públicos

- Aumento da produtividade dos servidores municipais, com ferramentas tecnológicas adequadas para execução de suas funções.
- Redução do tempo de resposta no atendimento ao público e na realização de processos administrativos.
- Melhoria na comunicação interna entre os setores da prefeitura, por meio de equipamentos que permitam maior conectividade.

9.3. Maior Eficiência e Sustentabilidade

- Redução de custos operacionais a longo prazo, com equipamentos modernos que possuem maior eficiência energética.
- Diminuição da necessidade de manutenções corretivas, devido à aquisição de equipamentos novos e de alta durabilidade.
- Contribuição para práticas sustentáveis, com a aquisição de equipamentos que atendam às normas ambientais e de descarte adequado.

9.4. Transparência e Conformidade com a Legislação

- Cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- Garantia de um processo transparente e competitivo, promovendo a economicidade e o melhor custo-benefício para a administração pública.
- Atendimento às diretrizes de governança e tecnologia da informação aplicáveis ao setor público.

Com esses resultados, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e moderno, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Beruri.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Definição das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo que atendam às necessidades das secretarias municipais.
- Elaboração do Termo de Referência detalhado, incluindo justificativa, requisitos técnicos, prazos de entrega e critérios de avaliação das propostas.

10.1. Condução do Processo Licitatório

- Formação da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, conforme modalidade adotada, para garantir a condução do processo de forma legal e imparcial.
- Recebimento, análise e julgamento das propostas, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos, financeiros e legais.
- Adjudicação do certame e homologação da empresa vencedora, conforme critérios estabelecidos no edital.

10.2. Execução da Contratação e Fiscalização

- Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho para formalizar a aquisição dos materiais.
- Acompanhamento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, garantindo conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

- Designação de servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para verificar o cumprimento das condições pactuadas, incluindo garantia e suporte técnico.

Com a adoção dessas providências, espera-se assegurar uma aquisição eficiente, transparente e alinhada com os interesses da administração pública e da população de Beruri.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes em andamento neste órgão, que venham fazer correlação com o objeto pretendido nesta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos de informática pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte. Dessa forma, é fundamental adotar medidas para minimizar esses impactos, garantindo que a contratação siga práticas sustentáveis.

12.1. Impactos Ambientais Potenciais

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo):** O descarte inadequado de equipamentos antigos pode causar contaminação do solo e da água devido à presença de metais pesados, como chumbo, mercúrio e cádmio.
- **Consumo de energia:** O uso contínuo de computadores e periféricos pode elevar o consumo energético, aumentando a pegada de carbono da administração pública.
- **Emissões na cadeia produtiva:** A fabricação e o transporte dos equipamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para o aquecimento global.
- **Descarte de embalagens:** A aquisição em grande escala pode resultar em grande volume de materiais descartáveis, como plásticos e papelão.

12.2. Medidas de Mitigação

- **Aquisição de equipamentos com certificações ambientais**, como Energy Star, EPEAT ou outras que garantam eficiência energética e menor impacto ambiental.
- **Descarte responsável dos equipamentos obsoletos**, por meio da contratação de empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos, garantindo conformidade com as normas ambientais vigentes.
- **Preferência por equipamentos de baixo consumo energético**, reduzindo o impacto ambiental e os custos operacionais da administração pública.
- **Promoção de boas práticas de sustentabilidade**, como o incentivo ao uso consciente dos equipamentos, desligamento de monitores e computadores em períodos de inatividade e utilização de impressoras com função de impressão frente e verso para economia de papel.
- **Gestão adequada das embalagens dos produtos adquiridos**, incentivando a destinação correta para reciclagem ou reutilização sempre que possível.

Ao adotar essas medidas, a Prefeitura Municipal de Beruri busca reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso dos equipamentos de informática, promovendo uma gestão pública mais sustentável e eficiente.

13. ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os potenciais riscos envolvidos na contratação de equipamentos de informática, garantindo que o processo ocorra de maneira eficiente, segura e conforme as normas estabelecidas. A seguir, são identificados os principais riscos e as estratégias para mitigá-los:

13.1. Riscos Relacionados ao Fornecedor

- **Risco de inadimplência ou não cumprimento do contrato:** O fornecedor pode não entregar os equipamentos dentro do prazo ou em conformidade com as especificações.
 - **Mitigação:** Exigir cláusulas contratuais rigorosas, com penalidades para descumprimento de prazos e especificações. Acompanhar de

perto o cumprimento do contrato por meio de uma comissão fiscalizadora.

- **Risco de falência ou incapacidade financeira do fornecedor:** O fornecedor pode enfrentar problemas financeiros que impeçam a entrega dos equipamentos ou o cumprimento das obrigações contratuais.
 - **Mitigação:** Exigir comprovação de regularidade financeira e histórico de solvência no momento da habilitação no processo licitatório. Considerar empresas com experiência comprovada e estabilidade no mercado.

13.2. Riscos Técnicos

- **Risco de incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente:** Os novos equipamentos podem não ser compatíveis com os sistemas e redes da Prefeitura Municipal de Beruri.
 - **Mitigação:** Realizar um levantamento técnico prévio detalhado, garantindo que os equipamentos adquiridos atendam aos requisitos e padrões tecnológicos exigidos.
- **Risco de falhas ou defeitos nos equipamentos:** Os equipamentos podem apresentar defeitos de fabricação ou problemas técnicos após a entrega.
 - **Mitigação:** Exigir garantia mínima e suporte técnico contínuo para os equipamentos, além de realizar testes de qualidade antes da aceitação final.

13.3. Riscos Operacionais

- **Risco de resistência à adoção de novos equipamentos:** Os servidores podem enfrentar dificuldades ou resistência no uso dos novos equipamentos e tecnologias.
 - **Mitigação:** Incluir no contrato treinamento para os servidores, garantindo que todos estejam preparados para utilizar corretamente os novos equipamentos.
- **Risco de falta de capacitação e suporte contínuo:** A ausência de suporte técnico adequado pode prejudicar o funcionamento dos equipamentos adquiridos.

- **Mitigação:** Estabelecer um plano de manutenção e suporte técnico contínuo, com cláusulas contratuais que garantam um atendimento rápido e eficiente.

13.4. Riscos Ambientais

- **Risco de impacto ambiental no descarte de equipamentos obsoletos:** O descarte inadequado de equipamentos antigos pode gerar impactos ambientais negativos.
 - **Mitigação:** Contratar uma empresa especializada para o descarte e reciclagem dos equipamentos de forma ambientalmente correta, conforme as regulamentações vigentes.

13.5. Riscos Financeiros

- **Risco de desvio de recursos ou superfaturamento:** A contratação de equipamentos acima do valor de mercado pode representar um desperdício de recursos públicos.
 - **Mitigação:** Realizar uma pesquisa de mercado detalhada antes de definir os valores, garantindo que o processo licitatório busque sempre o melhor custo-benefício. Implementar auditorias e controles financeiros durante a execução do contrato.

13.6. Riscos Legais e Regulatórios

- **Risco de não conformidade com a legislação vigente:** A licitação e a execução do contrato podem ser descumpridas em relação à legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).
 - **Mitigação:** Garantir que todo o processo licitatório seja conduzido de acordo com as leis e regulamentos vigentes. Acompanhamento contínuo por assessoria jurídica especializada para prevenir riscos legais.

Com a análise e mitigação desses riscos, a Prefeitura Municipal de Beruri busca minimizar os impactos adversos e assegurar o sucesso da aquisição dos equipamentos de informática, garantindo a eficiência e a transparência no processo licitatório.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.



Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

15. APROVAÇÃO:

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no artigo 48, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 029/2023-GPMB e alterações posteriores, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.



Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.



Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração			CNPJ Nº: 04.628.111/0001-06	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Anselmo Silva Matos				
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL:
Beruri	AM	69.430-000	(092) 99128-5166	

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Fornecimento de equipamento de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	AERONAVES TELEGUIADAS: Drone – Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone – Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3+ Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/2.3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5. 1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.	UNID	1

2	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIGIC 4+ Monitor LCD :Tela LCD de 3.0" Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 * Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. *[Desliga Auto] ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6	UNIDADE	2
3	Computador Completo Com Monitor 19.5" Led Intel Dual Core 3.5 Ghz Suporte Ddr 4 Gb Hd 1tb Saída Hdmi, Com Teclado Alfa Numerico Em Portugues Padra Abnt Sistema Operacional Windows 10 64bits, Em Portugues, Placa De Video Dedicada Amd Radeon, Conectividade Placa De Rede 802.11b/G/N, Garantia De 1 Ano	UNID.	20

4	GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA	UNIDADE	2
5	HD Externo Portátil Usb 2.0 1tb	UND	12
6	Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7" e NFC;	Unidade	4
7	Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas	Unidade	4
8	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;	Unidade	5
9	Mouse Óptico, Usb, Com Tres Botões	UND	12
10	Nobreak 700 Va	UND	12
11	Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB – Core i7;	Unidade	12
12	Pendrive (Flashdrive) Usb 2.0 64gb	UND	12
13	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;	UNID	5
14	Régua/extensão elétrica com 3 metros 6 entradas 2p+t	UND	12

15	Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11a / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m ² , Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A	UNIDADE	10
16	Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm ² , Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas	UNIDADE	10
17	Tablet. Descrição: Tab Q10" 64gb Octa Core 1.6 Hz, Androidtm10, Memória Ram 2gb, Armazenamento De 64gb, Traseira De 5mp + Flash + Frontal, Tela 10 Ips, Wi-Fi / 4g / Bluetooth / Gps	UNIDADE	25
18	Teclado Usb, Abnt li	UND	12

- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias, garantindo a eficiência na execução das atividades administrativas e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

3.2. A modernização do parque tecnológico da Prefeitura e de suas secretarias é essencial para a execução de atividades administrativas, como a gestão de informações, elaboração de relatórios, monitoramento de projetos e acesso a sistemas informatizados necessários à governança pública.

3.3. Equipamentos modernos e adequados, como computadores, impressoras, scanners e acessórios, são imprescindíveis para que os servidores desempenhem suas funções com maior agilidade, precisão e eficiência, reduzindo o tempo de execução das tarefas e aprimorando o atendimento ao cidadão.

3.4. A utilização de equipamentos atualizados contribui para a proteção e armazenamento adequado de informações sensíveis da gestão pública, além de atender aos padrões exigidos pela legislação vigente no que se refere à segurança da informação.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024, a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026), nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data e publicação no PNCP.

5.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas possam advir, tampouco autoriza a CONTRATADA em atender às demandas por motivos relacionados a quantidades mínimas ou máximas;

5.3. Cabe aos Órgão deliberar acerca de eventuais prorrogações dos contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que estarão sujeitas às regras previstas no Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB, e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da legislação vigente.

6.2. A referida aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. **Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:**

7.1.1. Material permanente, com fornecimento conforme necessidade, solicitado através de ordem de fornecimento;

7.1.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada;

7.1.3. A adjudicatário deverá evidenciar sua regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, econômico-financeira e atender aos critérios de qualificação técnica exigidos para a aquisição dos objetos.

7.1.4. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a referida aquisição como requisito para celebração do registro de preços.

7.2. Sustentabilidade:

7.2.1. A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos art. nº. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

7.2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

7.2.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.2.4. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

7.3. Subcontratação

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4. Garantia

7.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

7.4.2. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O fornecimento do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 8.1.1.** A gestão de execução do Contrato será realizada por servidor designado, à quem cabe cumprir as devidas exigências junto à pessoa jurídica contratada;
- 8.2.** O pagamento será efetuado de acordo com os itens requisitados pela Secretaria solicitante;
- 8.3.** A avaliação dos itens entregues será realizada pelo fiscal de contrato através da indicação do grau de atendimento às necessidades/cumprimento das regras estabelecidas na Ordem de Fornecimento.
- 8.4.** A Secretaria será responsável por consolidar e enviar todas as ordens à Gestão do Contrato.
- 8.5.** A entrega e recebimento dos materiais se dará após sua verificação pelo(a) fiscal do contrato, para posterior verificação da conformidade com as especificações, quantitativos e condições contidas no presente Termo de Referência, na proposta vencedora, no Edital e no instrumento contratual, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes, designados pelo Município.
- 8.6.** Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência, na proposta e no instrumento contratual, não será aceito, devendo ser retirado e substituído pela adjudicada registrada sem responsabilidades e ônus ao Município, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação encaminhada pela Administração Municipal e recebida pela adjudicada registrada.
- 8.7.** Será de exclusiva responsabilidade da adjudicada registrada todos os custos com a execução do objeto e demais despesas que venham a incidir direta ou indiretamente.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BERURI:

- 9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3.** Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento da Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pela Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1. O fornecedor compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de Referência;

a) O Adjudicatário deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração Municipal;

b) O Adjudicatário será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Processo Licitatório;

c) O Adjudicatário será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a Administração Municipal de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

- d) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a Administração Municipal e os empregados do Adjudicatário;
- e) O Adjudicatário se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência do Adjudicatário para com estes encargos, não transfere a Administração Municipal à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do registro de preços;
- f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- g) Acatar todas as orientações da Administração Municipal, emanadas pelo fiscal do contrato/ata de registro de preços, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal;
- k) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela Administração Municipal;
- l) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela Administração Municipal;
- m) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura da Ata de Registro de Preços e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- n) A Adjudicatário será responsável por todas as despesas com as embarcações, como: manutenção, seguro, impostos, taxas e outras que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço ora contratados, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;
- o) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados por Fiscal do contrato/ata, que será designado pela Administração, observando-se as conformidades da Lei 14.133/2021:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à Adjudicatária e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Adjudicatária, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da Adjudicatária, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, encarregados da fiscalização do contrato/ata de registro de preços, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a Adjudicatária cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da Adjudicatária, reportando se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Adjudicatária deve manter preposto aceito pela Administração do Município, para representá-lo sempre que for necessário.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1 A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

12.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.2.1 não produzir os resultados acordados,

12.2.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.2.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.3 Liquidação

12.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.2.1 o prazo de validade; a data da emissão;

12.3.2.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.2.3 o período respectivo de execução do contrato;

12.3.2.4 o valor a pagar; e

12.3.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras,

reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.3.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.5 A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.3.6 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.3.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.3.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.3.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12.4 Prazo para pagamento

12.4.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 10 (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante emissão de Nota Fiscal;

12.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

12.5 Forma de pagamento

12.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados e de titularidade do contratado.

12.5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.5.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.5.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1. Fica a critério da Comissão de Licitação o modelo de aquisição dos materiais e equipamentos para aquisição dos medicamentos para unidades de saúde.

13.2. Regime de execução

13.2.1. O regime de execução do objeto será o Preço Unitário.

13.3. Exigências de habilitação

13.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.4. Habilitação jurídica

13.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 13.5.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.5.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.5.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e [Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.5.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.5.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.6. Qualificação Econômico-Financeira

- 13.6.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 13.6.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 13.6.3.** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 13.6.4.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 13.6.5.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.6.6.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 13.6.7.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou

de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

13.6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.6.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.7. Qualificação Técnica

13.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com no mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) da quantidade da contratação

13.7.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

13.7.3. Alvará da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa em plena validade;

13.7.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

13.7.5. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

13.7.6. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

13.7.7. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

13.7.8. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

13.7.9. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

13.7.10. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da

assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

13.7.11. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

15.2. Somente será indicada a dotação orçamentária quando da formalização da respectiva Ordem de fornecimento.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 17.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 17.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 17.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 17.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2.** as peculiaridades do caso concreto.
 - 17.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 17.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 17.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4 será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7, 17.1.8, 17.1.9 e 17.1.10 será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.6.1.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Beruri, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.2. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão ou entidade pública poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

18. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

18.1. Declaramos que este Termo de Referência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB, e demais legislações vigentes, submetendo-o à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Beruri/AM.

ELABORAÇÃO:

BERURI, AM 03 de janeiro de 2025.



Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

AUTORIZAÇÃO:

Aprovo o Termo de Referência, com fundamento no artigo 48, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 029/2023-GPMB e alterações posteriores, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

BERURI, AM 03 de janeiro de 2025



Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração**

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.**

DESPACHO:

G.P.

I. Autue-se.

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, aos 06 de janeiro de 2025.

Marília da Cunha Bastos

Marília da Cunha Bastos

Chefe de Gabinete

Dec. nº 006/2025-GPMB

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração**

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.**

AUTUAÇÃO:

- I. Nesta data, em cumprimento do respeitável despacho da Ilustríssima senhora Chefe de Gabinete, **AUTUO o DED n°. 004/2025 - SEMAD**, em 06/01/2025, na forma do processo administrativo **N°. 012/2025 - GMPB**.
- II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri,
Estado do Amazonas, aos 06 de janeiro de 2025.

Khamyla Pessoa Picanço

Khamyla Pessoa Picanço

Secretária de Gabinete

Dec. n° 063/2025-GPMB



TERMO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO o recebimento do processo administrativo nº PMB 012/2025, no Departamento Administrativo e Financeiro nesta data, fazendo-se conclusivo à Agente de Contratação.

Beruri/AM, 07 de janeiro de 2025.

Alfavilly Elias de Vasconcelos

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



PROCESSO N° PMB 012/2025

DESPACHO

1. Junte o Decreto de Nomeação da Comissão de Contratação Pública;
2. Faça a Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços;
3. Após concluso, convoque reunião com a Comissão de Contratação Pública para deliberação acerca da Modalidade de Licitação e fixação dos valores máximos de gastos.

Beruri/AM, 07 de janeiro de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. n° 043/2025-GPMB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0052/2025 – GPMB.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BERURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO que, apesar da criação da Comissão de Transição de Governo Municipal, não foram entregues todas as documentações exigidas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, prejudicando a regular análise da situação orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do município;

CONSIDERANDO que a transição de governo não foi realizada de forma adequada resultando na ausência de informações críticas sobre contratos, materiais essenciais e bens públicos, comprometendo o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO as condições insalubres e precárias das unidades de saúde pública, com falta de medicamentos, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, além da infraestrutura conectada para o atendimento da população e prática profissional;

CONSIDERANDO o estado de abandono da limpeza pública, com acúmulo de lixo em diversos pontos da cidade, gerando riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO as condições das vias públicas, que estão deterioradas, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana, ou que sobrecarregam os serviços de saúde e afetam as características da economia local;

CONSIDERANDO a ausência de material permanente, como computadores, móveis e carteiras escolares, comprometendo o funcionamento administrativo e educacional do município;

CONSIDERANDO que serviços essenciais, como o fornecimento de gêneros de alimentação para saúde e assistência social, estão comprometidos, com a necessidade urgente de atender a demandas básicas como cestas básicas e aluguel social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços funerários devido à inexistência de estrutura para atendimento adequado em caso de óbitos;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, que exige medidas urgentes para resguardar a segurança e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a situação emergencial relacionada às auditorias preliminares, que será aprofundada para verificar a extensão dos problemas enfrentados;

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA** pelo período de 90 (noventa) dias, nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e administrativa, limpeza pública e saneamento básico.

Art. 2º Durante o período de emergência, será priorizado o atendimento às áreas essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, devendo todas as aquisições e contratações serem previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Ficam suspensos todos os pagamentos de despesas do exercício anterior, com exceção de folha de pagamento e encargos sociais, até a análise detalhada da regularidade dos contratos e despesas herdadas.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisições emergenciais destinadas ao

atendimento das áreas referidas.

Art. 5º Determinar a realização de auditoria independente para averiguação da situação real orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, com a apresentação de relatório detalhado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo período estipulado de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE BERURI, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO

Prefeito Municipal De Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: RST39RQL2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2025 – GPMB.**

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico**, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **Emerson Klinger Gonçalves de Mello**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o desempenho das funções relacionadas aos processos de contratação pública, conforme indicado abaixo:

I - Agente de Contratação:

Nome: Gabriela Alves Miranda

CPF: 016.353.852-29

II – Comissão de Contratação:

Membro 01:

Nome: Alphaville Elias de Vasconcelos

CPF: 021.819.092-10

Membro 02:

Nome: Juliana Beltrão Gama

CPF: 034.372.772-27

Membro 03:

Nome: Rayssa Santos Lima

CPF: 018.234.662-57

III - Gestor de Contratos:

Nome: Mateus Saldanha Simões

CPF: 025.515.562-01

IV - Pregoeira:

Nome: Priscila de Souza Rebelo

CPF: 933.858.972-20

Art. 2º Os agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico poderão ser servidores públicos comissionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes critérios:

I - a inexistência de servidores efetivos disponíveis para a função;

II - a qualificação técnica e a capacidade do servidor comissionado para o desempenho das funções designadas.

III - Essa possibilidade está respaldada também no Acórdão nº 3561/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que reforça a necessidade de fundamentação da designação e do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela legislação.

13/01/2025, 09:08

Visualização de Publicação

Art. 3º Os agentes ora nomeados deverão observar os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas regulamentares municipais e federais aplicáveis ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Este decreto produz efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: 2QYUD4LSW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº006/2025- GPMB**

Decreto Nº 043/ 2025- GPM, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13.01.2025- Nº 3775.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o nome indicado no Art. 1º, Inciso II, Membro 01, do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição Nº 3775, do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **Alphaville Elias de Vasconcelos**

Leia-se: **Alfavilly Elias de Vasconcelos**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: PZZW5YYTK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 08 de janeiro de 2025.

À Empresa

P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

Recebido: 08
01
25



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 08 de janeiro de 2025.

À Empresa

ARTRICLINO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.758.765/0001-87

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 08 de janeiro de 2025.

À Empresa

MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 53.324.517/0001-00

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

RECEBIDO
DATA: 08/01/25
ASS: [assinatura]

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: ARTRICLINO SOLUÇÕES LTDA

Razão Social: H.A. SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 55.758.765.0001/87.

Endereço: RUA PIRAÍBA S/N - SANTO ANTONIO, CEP 69430-000 - BERURI/AM.

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AERONAVES TELEGUIADAS: Drone - Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone - Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3+ Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/3.2, 12MP, Gravação de Vídeos em 5.1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.	UND	DJI	1	R\$ 19.068,75	R\$ 19.068,75

2	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIG!C 4+ Monitor LCD :Tela LCD de 3.0" Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 * Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. *[Desliga Auto] ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6	UND	Nikon	2	R\$ 9.625,00	R\$ 19.250,00
3	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5" LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPOORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRA ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N, GARANTIA DE 1 ANO	UND	Strong Tech	20	R\$ 8.088,45	R\$ 161.769,00
4	GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA	UND	Etrex	2	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00
5	HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB	UND	Seagate	12	R\$ 523,75	R\$ 6.285,00

6	Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7" e NFC;	UND	HP	4	R\$ 3.123,75	R\$ 12.495,00
7	Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas	UND	Brother	4	R\$ 2.623,75	R\$ 10.495,00
8	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;	UND	HP	5	R\$ 4.987,50	R\$ 24.937,50
9	MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES	UND	Logitech	12	R\$ 902,50	R\$ 10.830,00
10	NOBREAK 700 VA	UND	Intelbras	12	R\$ 1.362,50	R\$ 16.350,00
11	Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB - Core i7;	UND	Dell	12	R\$ 11.125,00	R\$ 133.500,00
12	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB	UND	Lexar	12	R\$ 233,75	R\$ 2.805,00
13	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;	UND	Benq	5	R\$ 8.688,19	R\$ 43.440,95
14	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2p+T	UND	Isotel	12	R\$ 132,50	R\$ 1.590,00

15	Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11a / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A	UND	Intelbras	10	R\$ 1.312,50	R\$ 13.125,00
16	Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas	UND	Avision	10	R\$ 5.625,00	R\$ 56.250,00
17	TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10" 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDTM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP + FLASH + FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS	UND	Lenovo	25	R\$ 2.750,00	R\$ 68.750,00
18	TECLADO USB, ABNT II	UND	Multilaser	12	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00
TOTAL						R\$ 609.276,20

Prezado (a) Senhor (a),
 Conforme solicitado por V. S^a., faço encaminhar proposta de preço para conhecimento e apreciação. Informamos a demais que, a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Henrique Arraújo

COTAÇÃO N° 030-25



DATA
16/01/2025

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERURI

CNPJ: 53.324.517/0001-00
Insc.Est: 05.43.98.70.3
Telefone: (92) 99205-6134
End: Rua Rio Iça nº525 - Sala B CEP: 69053-100
Email: adm.megatechservice@gmail.com

*Conforme solicitado, encaminho-lhe a proposta de preço da empresa **MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA**, para conhecimento e apreciação. Informamos a demais que, a proposta tem válida de 90(noventa) dias.*

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	v. unit.	V. total
1	AERONAVES TELEGUIADAS: Drone – Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone – Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3+ Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/2.3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5.1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.	SJRC	UNID	1	R\$ 14.145,00	R\$ 14.145,00

2	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIG!C 4+ Monitor LCD :Tela LCD de 3.0" Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 * Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. *[Desliga Auto] ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6	SONY	UNIDAD E	2	R\$ 13.800,00	R\$ 27.600,00
3	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5" LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRA ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWNS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N, GARANTIA DE 1 ANO	Prime Shock	UNID.	20	R\$ 7.425,33	R\$ 148.506,60
4	GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA	Garmin	UNIDAD E	2	R\$ 3.967,50	R\$ 7.935,00
5	HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB	Western Digital	UND	12	R\$ 946,16	R\$ 11.353,92
6	Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7" e NFC;	HP	Unidade	4	R\$ 2.875,00	R\$ 11.500,00
7	Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas	HP	Unidade	4	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
8	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;	HP	Unidade	5	R\$ 4.594,24	R\$ 22.971,20
9	MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES	HP	UND	12	R\$ 58,65	R\$ 703,80
10	NOBREAK 700 VA	APC	UND	12	R\$ 1.101,13	R\$ 13.213,56
11	Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB – Core i7;	SAMSUNG	Unidade	12	R\$ 10.229,83	R\$ 122.757,96

12	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB	Multilaser	UND	12	R\$ 342,41	R\$ 4.108,92
13	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;	EPSON	UNID	5	R\$ 7.977,61	R\$ 39.888,05
14	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2p+T	MEGABU M	UND	12	R\$ 215,63	R\$ 2.587,56
15	Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n /802.11g / 802.11a / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A	Elsys	UNIDADE	10	R\$ 586,50	R\$ 5.865,00
16	Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm², Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas	Epson	UNIDADE	10	R\$ 5.980,00	R\$ 59.800,00
17	TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10" 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROID™10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP + FLASH + FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS	Positivo	UNIDADE	25	R\$ 2.978,50	R\$ 74.462,50
18	TECLADO USB, ABNT II	Multilaser	UND	12	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20
TOTAL						R\$ 582.556,27

Handwritten signature: André Passos





PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

(32) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianópolis
Manaus/Amazonas

58

COTAÇÃO Nº 011/25

À Prefeitura Municipal de Beruri

Ao cumprimenta-los cordialmente, estamos enviando a nossa proposta para possível fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIG!C 4+ Monitor LCD :Tela LCD de 3.0" Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 * Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. *[Desliga Auto] ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco : 9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6	CANON	UND	2	R\$ 9.177,60	R\$ 18.355,20



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianópolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

59

2	AERONAVES TELEGUIADAS: Drone – Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone – Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3+ Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/2.3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5.1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.	DJI	UND	1	R\$ 9.797,81	R\$ 9.797,81
3	Computador completo com monitor 19.5" led intel dual core 3.5 ghz suporte ddr 4 gb hd 1tb saída hdmi, com teclado alfa numerico em portugues padra abnt sistema operacional windows 10 64bits, em portugues, placa de video dedicada amd radeon, conectividade placa de rede 802.11b/g/n, garantia de 1 ano	DELL	UND	20	R\$ 7.235,73	R\$ 144.714,60
4	GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA	GARMIN	UND	2	R\$ 2.868,00	R\$ 5.736,00
5	HD Externo Portátil USB 2.0 1TB	TOSHIBA	UND	12	R\$ 980,20	R\$ 11.762,40
6	Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7" e NFC;	BROTHER	UND	4	R\$ 2.975,54	R\$ 11.902,16
7	Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas	BROTHER	UND	4	R\$ 2.504,71	R\$ 10.018,84



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

(32) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianópolis
Manaus/Amazonas

60

8	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;	EPSON	UND	5	R\$ 4.779,99	R\$ 23.899,95
9	MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES	MULTILASER	UND	12	R\$ 57,96	R\$ 695,52
10	NOBREAK 700 VA	TS SHARA	UND	12	R\$ 1.141,23	R\$ 13.694,76
11	Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB – Core i7;	LENOVO	UND	12	R\$ 10.636,68	R\$ 127.640,16
12	PENDRIVER (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB	SANDISK	UND	12	R\$ 352,82	R\$ 4.233,84
13	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;	EPSON	UND	5	R\$ 7.309,42	R\$ 36.547,10
14	Régua/extensão elétrica com 3 metros, 6 entradas 2p+T.	LIDERLUX	UND	12	R\$ 221,08	R\$ 2.652,96
15	Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n /802.11g / 802.11a / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A	TP-LINK	UND	10	R\$ 1.218,90	R\$ 12.189,00
16	Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas	EPSON	UND	10	R\$ 5.353,60	R\$ 53.536,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianópolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

61

17	TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10" 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDTM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP + FLASH + FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS	POSITIVO	UND	25	R\$ 2.509,50	R\$ 62.737,50
18	TECLADO USB, ABNT II	EXBOM	UND	12	R\$ 114,54	R\$ 1.374,48
						R\$ 551.488,28

Proposta tem validade de 90 dias a partir da data presente.

Atenciosamente,

Paulo Henrique G. de Freitas

P H G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Manaus, 15 de Janeiro de 2025



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **PHG AGENCIAMENTO LTDA**
 Nome Fantasia: **PHG SERVICOS E COMERCIO**
 Logradouro: **AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO**
 Número: **992**
 Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **38.315.718/0001-40**
 Área Ocupada: **20.00**
 Complemento: **SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON**
 CEP: **69057015**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47619301**
 Cadastro Imobiliário: **50062**
 Protocolo: **AMP2500022364**
 Data da Expedição: **05/02/2025**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
9700-5/00.01	Serviços domésticos
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
7120-1/00.01	Testes e análises técnicas
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE:	Descrição
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
4761-0/01	Comércio varejista de livros
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
9003-5/00.01	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6202-3/00.02	Licenciamento de programas de computador customizáveis
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
5091-2/01.02	Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
5229-0/99.99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/99.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
6202-3/00.01	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GK13OHL3>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.315.718/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/09/2020	
NOME EMPRESARIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHG SERVICOS E COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO		NUMERO 992	COMPLEMENTO SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON
CEP 69.057-015	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULODMOREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9989-0552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 09:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.315.718/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2020
NOME EMPRESARIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO		NÚMERO 992	COMPLEMENTO SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON	
CEP 69.057-015	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULODMOREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9989-0552		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 09:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.315.718/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/09/2020	
NOME EMPRESARIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 50.12-2-02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.98-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 55.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO		NUMERO 992	COMPLEMENTO SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON
CEP 69.057-015	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULODMOREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9989-0552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 09:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.315.718/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2020	
NOME EMPRESARIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO		NÚMERO 992	COMPLEMENTO SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON
CEP 69.057-015	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULODMOREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9989-0552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 09:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.315.718/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2020
NOME EMPRESARIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO	NÚMERO 992	COMPLEMENTO SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON
CEP 69.057-015	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULODMOREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9989-0552
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **09:40:55** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

		GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE					
INSCRIÇÃO		C.N.P.J		VIA	
05.474.419-9		38.315.718/0001-40		1	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA					
NOME FANTASIA PHG SERVICOS E COMERCIO					
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE		
Normal	12/02/2025	05/05/2025	05/05/2027		
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS					
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, NRO 992, SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON,					
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 12/02/2025. 4789-0/07, 4651-6/01, 4649-4/99, 4647-8/01 (desde 12/02/2025).					
OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada					
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO					
 001746456296835					



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

71

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200772512

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PHG AGENCIAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500022364

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MANAUS

Local

5 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/009.167-4	AMP2500022364	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	05/02/2025

Assinado utilizando certificado digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ (M F) 38.315.718/000140
NIRE 13200772512

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS, Empresário, inscrito no CPF/MF nº **872.640.867-91**, identidade de nº **68079052**-SSP/RJ, natural do estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/11/1965, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito a Av. José Arimatela nº 759, casa 43, condomínio Residencial Adrianópolis, Bairro Aleixo, Cep: 69060-081, Manaus/AM.

Único sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome Empresarial de, **P H G SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sediada na cidade de Manaus-AM sito a Av. Jornalista Umberto Calderado Filho, nº 992, SALA 2 LT 1 CD ED Paraíba Conj. Celetramazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69057-015, inscrita no C.N.P.J (MF): 38.315.718/0001-40, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1320077251-2, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por deliberação do sócio a sociedade passara a denominar-se **PHG AGENCIAMENTO LTDA**.

Em razão das deliberações ora tomadas, o sócio decide consolidar o Contrato social da Sociedade, o qual passa vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PHG AGENCIAMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA: O nome fantasia da sociedade é **PHG SERVIÇOS E COMERCIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: O endereço empresarial permanece na Av. Jornalista Umberto Calderado Filho, nº992, SALA 2 LT 1 CD ED Paraíba Conj. Celetramazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69057-015, Manaus/Am.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL reais), divididos em 900.000 (NOVECIENTOS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, estando R\$ 900.000,00 integralizado em moeda corrente e legal do País pelos Sócios, subscrevendo cada um dos sócios os seguintes percentuais e cotas (art. 997, III, CC/2002) (art.1055, CC/2002).

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	900.000	R\$ 900.000,00	100 %
TOTAL	900.000	R\$ 900.000,00	100 %

§ Parágrafo Único – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS: A sociedade terá por objeto a partir desta data o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, , INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS , COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE



PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM CARGA, TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS, TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA, TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA, NAVEGAÇÃO DE APOIO MARITIMO, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL, TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS, OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACOES PRIVATIVAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANALISES TECNICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade cabe ao Sócio **PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS** as quais ficam investidas de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESIMPEDIMENTO SOCIAL: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: PRAZO: a sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA: DA RESPONSABILIDADE: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§primeiro – Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de Demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§segundo – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinado, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito da conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do Imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os Herdeiros do sócio falecido, caso esses manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para este fim e pagos a quem de direito em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARAGRAFO TERCEIRO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será mesmo previsto nesta cláusula.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo pública; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar poderes a terceiros para representa-lo nas transações deste Contrato Social e suas Alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Manaus/Amazonas 05 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

man-22uP 25-7140



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/009.167-4	AMP2500022364	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	05/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

marcia lopes perez 05/02/2025



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, de CNPJ 38.315.718/0001-40 e protocolado sob o número 25/009.167-4 em 05/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1731832, em 05/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2025, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/009.167-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200772512

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PHG AGENCIAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500088355

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

22 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/037.921-0	AME2500088355	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025 12:05:09

Assinado utilizando assinaturas avançadas

872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025 12:16:59
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez 22/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL**PHG AGENCIAMENTO LTDA**

**AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERADO FILHO
Nº 992 SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO
CELETRAMAZON CEP: 69057-015 BAIRRO
ADRIANOPOLIS MANAUS/AM**

**C.N.P.J. (MF) 38.315.718/0001-40 JUCEA NIRE
1320077251-2**

PERIODO DE APURAÇÃO 01/01/2023 A 31/12/2023

22/05/2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

im... 2205/2025 22/05/2025

FL-02

TERMO DE ABERTURA

Contém este balanço patrimonial de 07 (Sete) páginas numeradas seguidamente pelo documento totalmente escriturado, do nº 01 a 07 e que serviu de balanço na forma do 2º (parágrafo), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (sétimo) do decreto lei nº 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: PHG AGENCIAMENTO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERADO FILHO Nº 992 SALA 2 LT 1 CD ED
PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON

CEP: 69057-015

CIDADE: MANAUS

BAIRRO: ADRIANOPOLIS

CNPJ: 38.315.718/0001-40

NIRE: 1320077251-2

Manaus/AM 22 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS

CPF: 872.640.567-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

PAULO DIAS MOREIRA

CPF: 051.198.396-49

CONTADOR – CRC-AM 009972/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

m... m... m... A14 A

PHG AGENCIAMENTO LTDA		
CNPJ (M.F.): 38.315.718/0001-40 REGISTRO JUCEA NIRE 1320077251-2		FL-03
BALANÇO PATRIMONIAL (BP)		
ENCERRADO EM 31/12/2023		
EXPRESSO EM R\$		
		2023
ATIVO	-	291.139,30
CIRCULANTE	-	224.320,38
CAIXA		1.476,36
BANCO		48.500,22
CLIENTES		84.238,15
ESTOQUES		90.105,65
TOTAL CIRCULANTE	-	224.320,38
NÃO CIRCULANTE	-	66.818,92
IMOBILIZADO		66.818,92
IMOVEIS		9.845,00
VEICULOS		-
MÓVEIS E UTENSILIOS		12.540,87
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		54.108,25
COMPUTADORES		6.840,22
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES		
ACUMULADAS		(16.515,42)
TOTAL DO ATIVO	-	291.139,30
PASSIVO	-	291.139,30
CIRCULANTE	-	1.523,65
FORNECEDORES		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.523,65
TOTAL CIRCULANTE	-	1.523,65
NAO-CIRCULANTE	-	
FINANCIAMENTO LONGO PRAZO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	289.615,65
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		200.000,00
LUCRO DO ACUMULADOS		89.615,65
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	289.615,65
TOTAL DO PASSIVO	-	291.139,30

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

A-Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B)As informações foram extraídas das folhas de n.ºs. 01 a 020 do livro diário n.º. 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob n.º. 001 DE 22/05/2025

C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Manaus-AM, 22 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF (MF) 872.640.567-91
RG: 68079052

PAULO DIAS MOREIRA
CONTADOR
CPF: 051.198.396-49
CRC: AM-009972/O AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n.º 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n.º do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

manaus 22/05/2025

PHG AGENCIAMENTO LTDA		
CNPJ (M.F.): 38.315.718/0001-40 REGISTRO JUCEA NIRE 1320077251-2		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)		FL 04
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023		
EXPRESSO EM R\$		
DESCRIÇÃO		31/12/2023
VENDAS DE PRODUTOS, MERC. E SERVIÇOS		
Vendas de Produtos, Merc. E Serviços	-	251.557,03
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e devoluções		
RECEITA LIQUIDA (-)		251.557,03
CUSTO DAS VENDAS (-)	-	88.505,22
Custo dos Produtos, Merc e Serviços		88.505,22
LUCRO BRUTO (=)	-	163.051,81
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	-	68.953,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		31.745,47
DESPESAS OPERACIONAIS		20.147,78
OUTRAS DESPESAS GERAIS		17.060,64
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	94.097,92
RESULTADO FINANCEIRO (+-)	-	7.202,40
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		7.202,40
(+-) OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	-	-
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO	-	86.895,52
Despesas com C. Simples Nacional		33.505,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	53.390,32

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

A-Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B)As informações foram extraídas das folhas de n.ºs. 01 a 020 do livro diário n.º. 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob n.º. 001 DE 22/05/2025

C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Manaus-AM, 22 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF (MF) 872.640.567-91
RG: 68079052

PAULO DIAS MOREIRA
CONTADOR
CPF (MF) 051.198.396-49
CRC: AM-009972/0 AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MANAUS, 22 DE MAIO DE 2025

PHG AGENCIAMENTO LTDA
ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FL-05

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RL}}{\text{PC} + \text{EL}} = \frac{224.320,38}{1.523,65} = 147,2257$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{224.320,38}{1.523,65} = 147,2257$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{291.139,30}{1.523,65} = 191,0802$$

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO.

A-Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas.

B)As informações foram extraídas das folhas de n°s. 01 a 020 do livro diário n°. 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob n°. 001 DE 22/05/2025

C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Manaus-AM, 22 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF (MF) 872.640.567-91
 RG: 68079052

PAULO DIAS MOREIRA
 CONTADOR
 CPF: 051.198.396-49
 CRC (M.F) : AM-009972/0 AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

714 A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA:
PHG AGENCIAMENTO LTDA**

CNPJ (M.F.): 38.315.718/0001-40 REGISTRO JUCEA NIRE 1320077251-2

REGISTRO JUCEA NIRE 1320077251-2

FL 06

Demonstrações realizadas em : 31/12/2023

01 Apresentação das demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a lei 10.406/2002 e legislações específicas posteriores.

02 Atividades

Trata-se de Empresa de conhecida no Ramo, seus sócios tem experiência na área, e fornece serviços para o Governo do Estado do Amazonas, Prefeituras, Órgãos Públicos e Privados na Região Norte.

03 EXERCÍCIO SOCIAL

Início do Exercício Social de 01/01 a 31 de Dezembro de cada ano.

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e Despesas são incluídas na apuração dos resultados do período em que ocorrem.

04 PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas Contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000. Comprensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia de Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, e, Tempestividade as demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais que a moeda funcional da Empresa.

05 ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES

A Classificação das contas é realizada como Circulantes quando

a) Espera realizar o Ativo e Passivo, ou pretender vender e comprar durante o ciclo Operacional normal da Entidade.

b) O Ativo e Passivo mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

A Empresa possui 04 neste ano, e 02 Fornecedores.

07 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente o custo histórico, considerado como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de Depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

08 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Empresa é de R\$200.000,00 Possui Lucros acumulados de -
R\$ 89.615,65

Manaus-AM, 22 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF (MF) 872.640.567-91
RG: 68079052

PAULO DIAS MOREIRA AM
CONTADOR CRC AM 009972/0
C.P.F (MF) 051198396-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

m. Lopes 22/05/2025

FL-07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este balanço patrimonial de 07 (Sete) páginas numeradas seguidamente pelo documento totalmente escriturado, do nº 01 a 07 e que serviu de balanço na forma do 2º (parágrafo), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (sétimo) do decreto lei nº 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: PHG AGENCIAMENTO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERADO FILHO Nº 992 SALA 2 LT 1 CD ED
PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON

CEP: 69057-015

CIDADE: MANAUS

BAIRRO: ADRIANOPOLIS

CNPJ: 38.315.718/0001-40

NIRE: 1320077251-2

Manaus/AM 22 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS

CPF: 872.640.567-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

PAULO DIAS MOREIRA

CPF: 051.198.396-49

CONTADOR – CRC-AM 009972/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

man. 22/05/2025 - 13:04:14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/037.921-0	AME2500088355	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025 12:05:09

Assinado utilizando assinaturas avançadas

872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025 12:16:59
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

im... 22/05/2025 12:16:59



1. NOME DO EMPRESÁRIO: _____ 2. ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: _____ 3. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____ 4. ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: _____



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

im...mul -2- 4414 A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/037.921-0	AME2500088355	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025 12:05:09

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025 12:16:59
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

mar... 22/05/2025



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, de CNPJ 38.315.718/0001-40 e protocolado sob o número 25/037.921-0 em 22/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1767571, em 22/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.198.396-49	PAULO DIAS MOREIRA	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2025, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/037.921-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

impr. 22/05/2025 às 12:14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quinta-feira, 22 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1767571 em 22/05/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250379210 - 22/05/2025. Autenticação: 47B77491219954A0EDA581C141FB924B01E3620. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/037.921-0 e o código de segurança 5Dbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MANAUS, 22 DE MAIO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS** 14 HABILITAÇÃO: **14/08/2007**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **21/11/1965 RIO DE JANEIRO - RJ**

4a DATA EMISSÃO: **12/09/2023** 4b VAL. DADE: **07/08/2028** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **68079052 SSP RJ**

4d CPF: **872.640.567-91** 5 N° REGISTRO: **04163509628** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ADOLPHO LUIS DE FREITAS**
ILZA SARAIVA GIL DE FREITAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Henrique Gil de Freitas*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		07/08/2028		D1			
A1				BE			
B		07/08/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MANAUS, AM**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente
 DETRAN/AM

ASSINATURA DO EMISSOR

84029515554
AM041067770

AMAZONAS

MAPA COMPARATIVO

PROCESSO N° 0012/2025 - GPMB

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	ARTRICLINO SOLUCOES LTDA		MEGA TECH PRODUCOES,		P H G SERVICOS DE		VALOR MEDIO	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	AERONAVES TELEGUIADAS: Drone – Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone – Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3+ Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5. 1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.	UNID	1	R\$ 19.068,75	R\$ 19.068,75	R\$ 14.145,00	R\$ 14.145,00	R\$ 9.797,81	R\$ 9.797,81	R\$ 14.337,19	R\$ 14.337,19
2	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIGIC 4+ Monitor LCD :Tela LCD de 3.0" Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 * Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 °C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 °C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. * [Desliga Auto] ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6	UNIDADE	2	R\$ 9.625,00	R\$ 19.250,00	R\$ 13.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 9.177,60	R\$ 18.355,20	R\$ 10.867,53	R\$ 69.241,40
3	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5" LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRA ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N. GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	20	R\$ 8.088,45	R\$ 161.769,00	R\$ 7.425,33	R\$ 148.506,60	R\$ 7.235,73	R\$ 144.714,60	R\$ 7.583,17	R\$ 99.823,73
4	GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA	UNIDADE	2	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00	R\$ 3.967,50	R\$ 7.935,00	R\$ 2.868,00	R\$ 5.736,00	R\$ 3.320,17	R\$ 6.652,00
5	HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB	UND	12	R\$ 523,75	R\$ 6.285,00	R\$ 946,16	R\$ 11.353,92	R\$ 980,20	R\$ 11.762,40	R\$ 816,70	R\$ 11.870,44
6	Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7" e NFC;	Unidade	4	R\$ 3.123,75	R\$ 12.495,00	R\$ 2.875,00	R\$ 11.500,00	R\$ 2.975,54	R\$ 11.902,16	R\$ 2.991,43	R\$ 11.299,05

7	Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas	Unidade	4	R\$ 2.623,75	R\$ 10.495,00	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00	R\$ 2.504,71	R\$ 10.018,84	R\$ 2.859,49	R\$ 16.252,11
8	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;	Unidade	5	R\$ 4.987,50	R\$ 24.937,50	R\$ 4.594,24	R\$ 22.971,20	R\$ 4.779,99	R\$ 23.899,95	R\$ 4.787,24	R\$ 19.233,72
9	MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES	UND	12	R\$ 902,50	R\$ 10.830,00	R\$ 58,65	R\$ 703,80	R\$ 57,96	R\$ 695,52	R\$ 339,70	R\$ 5.916,44
10	NOBREAK 700 VA	UND	12	R\$ 1.362,50	R\$ 16.350,00	R\$ 1.101,13	R\$ 13.213,56	R\$ 1.141,23	R\$ 13.694,76	R\$ 1.201,62	R\$ 53.469,44
11	Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB - Core I7;	Unidade	12	R\$ 11.125,00	R\$ 133.500,00	R\$ 10.229,83	R\$ 122.757,96	R\$ 10.636,68	R\$ 127.640,16	R\$ 10.663,84	R\$ 84.401,04
12	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB	UND	12	R\$ 233,75	R\$ 2.805,00	R\$ 342,41	R\$ 4.108,92	R\$ 352,82	R\$ 4.233,84	R\$ 309,66	R\$ 17.261,24
13	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;	UNID	5	R\$ 8.688,19	R\$ 43.440,95	R\$ 7.977,61	R\$ 39.888,05	R\$ 7.309,42	R\$ 36.547,10	R\$ 7.991,74	R\$ 26.008,38
14	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2p+T	UND	12	R\$ 132,50	R\$ 1.590,00	R\$ 215,63	R\$ 2.587,56	R\$ 221,08	R\$ 2.652,96	R\$ 189,74	R\$ 6.121,84
15	Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11b / 802.11a Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m³, Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz) Saída - 120V / 1A	UNIDADE	10	R\$ 1.312,50	R\$ 13.125,00	R\$ 586,50	R\$ 5.865,00	R\$ 1.218,90	R\$ 12.189,00	R\$ 1.039,30	R\$ 24.768,00
16	Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas	UNIDADE	10	R\$ 5.625,00	R\$ 56.250,00	R\$ 5.980,00	R\$ 59.800,00	R\$ 5.353,60	R\$ 53.536,00	R\$ 5.652,87	R\$ 60.695,33
17	TABLET, DESCRIÇÃO: TAB Q10" 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDTM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE SMP + FLASH + FRONTAL, TELA 10 IPS, W-LFI / 4G / BLUETOOTH / GPS	UNIDADE	25	R\$ 2.750,00	R\$ 68.750,00	R\$ 2.978,50	R\$ 74.462,50	R\$ 2.509,50	R\$ 62.737,50	R\$ 2.746,00	R\$ 46.428,33
18	TECLADO USB, ABNT II	UND	12	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20	R\$ 114,54	R\$ 1.374,48	R\$ 133,80	R\$ 910,56
TOTAL				R\$	609.276,20	R\$	582.556,27	R\$	551.488,28	R\$	574.690,25



Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL

PROCESSO Nº: 012/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Processo Licitatório Para Eventual Aquisição De Equipamentos De Informática, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Beruri E Suas Secretarias.;

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº. 043/2025 – GPMB, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025, Edição 3775, decorrente da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Melo, Prefeito Municipal de Beruri, passa a emitir seu parecer acerca da realização do objeto em epigrafe, na forma abaixo:

1. FASE DE ANÁLISE:

1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Foi solicitado, via carta consulta, o envio de propostas para a possível aquisição de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, às seguintes empresas:

- **ARTRICLINO SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 55.758.765/0001-87);**
- **MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA (CNPJ: 53.324.517/0001-00);**
- **P.H.G. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 38.315.718/0001-40).**

As propostas apresentadas pelas empresas são as seguintes:

Artriclino Soluções Ltda

CNPJ: 55.758.765/0001-87

Valor: R\$ 609.276,20;



Mega Tech Produções, Transporte e Agenciamento Ltda

CNPJ: 53.324.517/0001-00

Valor: R\$ 582.556,27;

P.H.G. Serviços de Construção Ltda

CNPJ: 38.315.718/0001-40

Valor: R\$ 551.488,28.

2 –DO JULGAMENTO E RESULTADO

Conforme as propostas apresentadas pelas licitantes e, após análise efetuada com base nos critérios de julgamento de menor valor global do Processo de número 012/2025 a Comissão Permanente de Licitação resolve:

ADJUDICAR o licitante P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40, no processo licitatório, por oferecer o menor valor.

Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para manifestação e parecer quanto aos termos do contrato.

Beruri/AM, 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA ALVES MIRANDA
Data: 16/01/2025 14:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

DESPACHO

Processo: N°. 012/2025 - PMB

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

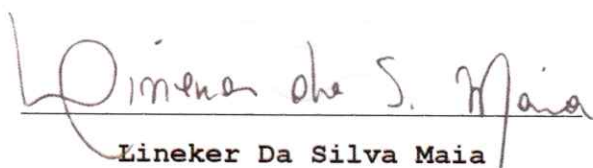
Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.

Atendendo ao despacho da Comissão de Contratação, a Secretaria Municipal de Finanças informa que a contratação referente ao Processo Administrativo n° 012/2025 será realizada sob o sistema de registro de preços.

Conforme o disposto no art. 17 do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

À consideração superior do Exm. Sr. Prefeito Municipal de Beruri/AM.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.



Lineker Da Silva Maia

Secretário Municipal de Finanças

Dec. n° 002/2025-GPMB



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, apresenta-se a presente JUSTIFICATIVA para a contratação emergencial, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas à aquisição de equipamentos de informática destinados a setores essenciais da administração pública municipal de Beruri/AM.

O Município de Beruri encontra-se diante de uma situação emergencial, caracterizada por falhas críticas e irreversíveis nos equipamentos de informática utilizados nas secretarias municipais - especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração geral - comprometendo diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A obsolescência dos atuais equipamentos, aliada à falência técnica de diversos componentes, tem provocado sucessivas interrupções nos sistemas de atendimento à população, prejudicando desde a marcação de consultas e emissão de documentos até a gestão de programas sociais e educacionais.

A inércia e o descaso da administração anterior resultaram em um quadro de total desabastecimento nas unidades de administrativa, inviabilizando o início regular das atividades da nova gestão e deixando o município sem condições mínimas de trabalho para atender a população.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição emergencial de equipamento de informática é medida indispensável para garantir o abastecimento das unidades e assegurar o atendimento contínuo.

Importa ressaltar que, ainda que se trate de contratação emergencial, a Administração observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e

publicidade, tendo instruído o processo com pesquisas de preços, justificativas técnicas, caracterização da urgência e documentação comprobatória da situação emergencial, conforme os arts. 18 e 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 029/2023 - GPMB.

Ressalta-se, ainda, que a contratação emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o §8º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, período considerado suficiente para que a Administração promova o devido processo licitatório regular, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.



Assim, a dispensa de licitação emergencial justifica-se plenamente, uma vez que a realização de um procedimento licitatório convencional, neste momento, não atenderia à urgência e à gravidade da situação enfrentada, podendo agravar o quadro de desassistência à população.

Portanto, diante da calamidade administrativa herdada, da urgência na recomposição dos estoques de equipamentos de informática e da necessidade de restabelecer a normalidade do atendimento público, a presente contratação direta configura-se como medida legal, necessária e emergencial, destinada a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais de administração no Município de Beruri/AM.

Os recursos destinados à execução desta despesa correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de administração, prevista no orçamento vigente.

Beruri, 15 de janeiro de 2025

Gabriela Alves Miranda

Agente de contratação



Despacho

Processo: Nº. 012/2025 – PMB

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.

À Douta Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo Nº. 012/2025-GMPB e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a PGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Rayssa Santos Lima

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



PARECER JURÍDICO

Ementa: Análise jurídica referente à Dispensa Emergencial nº 010/2025, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos de informática destinados à Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias. Verifica-se a legalidade e regularidade da contratação emergencial, considerando a urgência justificada e a conformidade com os princípios da administração pública.

Ref.: Dispensa de licitação nº 010/2025 - DAFI

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise da regularidade da **Contratação Direta nº 010/2025**, realizada pela Prefeitura Municipal de Beruri, fundamentada no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação em situações emergenciais ou de calamidade pública.

A contratação tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática** para atender às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, sendo selecionada a empresa **P H G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 38.315.718/0001-40)**, que apresentou a proposta de **menor preço global**.

Conforme consta nos autos, a contratação está **devidamente instruída com os documentos necessários**, demonstrando:

- **A existência de situação emergencial ou calamitosa** que justifica a dispensa de licitação;
- **A adequação da contratação ao limite temporal estabelecido na Lei nº 14.133/2021**, respeitando o prazo máximo de um ano sem prorrogação;
- **A economicidade da proposta apresentada**, que se mostrou vantajosa para a administração pública.



Dessa forma, passa-se à análise jurídica da legalidade e conformidade do procedimento adotado.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu **artigo 75, inciso VIII**, que a licitação pode ser dispensada **em casos de emergência ou calamidade pública**, desde que a contratação seja **estritamente necessária** para atender à situação e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A dispensa de licitação nesses casos deve atender aos seguintes requisitos:

1. Comprovação da Situação Emergencial ou Calamitosa

- Os autos apresentam **documentação suficiente** para justificar a contratação direta, demonstrando a urgência da aquisição dos equipamentos de informática.

2. Adequação ao Limite Temporal Legal

- A contratação **respeita o prazo máximo de 190 dias**, conforme a situação de emergência.
- Não há previsão de **prorrogação contratual** nem recontração da mesma empresa para os mesmos serviços, em conformidade com a legislação.

3. Escolha da Proposta Mais Vantajosa

- A empresa **P H G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi selecionada **com base no critério de menor preço global**, o que atende aos princípios da economicidade e eficiência.

4. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

- O procedimento respeita os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**.
- A contratação foi **devidamente publicada**, garantindo transparência e controle social.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria-Geral manifesta-se pela **legalidade e regularidade da contratação emergencial**, com fundamento no **artigo 75, inciso**



VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a **aquisição de equipamentos de informática** para atender às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.

Recomenda-se que o processo seja acompanhado de perto pelos órgãos de controle interno, de modo a garantir a plena observância dos princípios da administração pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Euler Picanço Cavalcante

Procurador Geral do Município

OAB/AM 13.403



Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.**

À Douta Controladoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo Nº. 012/2025-GPMB e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a CGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Euler Picanço Cavalcante

Procurador Geral do Município

OAB/AM 13.403

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: PMB 012/2025

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 010/2025

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 251/2016, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

DA ANALISE DO PROCESSO

Formalização dos Processos

O procedimento administrativo instaurado, com fundamentação no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 que trata da dispensa de licitação em situações de emergência, considerando que o objeto dispensado consiste na aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, e que o valor global de aquisição está dentro do limite previsto na mesma base legal.

Tendo sido ANALISADO e APROVADO pela Procuradoria-Geral do Município de Beruri.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de referência;
- Encaminhamento para o Gabinete do Prefeito;
- Depacho da Chefe de Gabinete;
- Autuação e Encaminhamento ao setor de licitação;
- Cartas Consultas formalizadas (3 empresas);
- Respostas das Cartas;
- Mapa de Preço;
- Atendimento aos requisitos de habilitação;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Relatório de Dispensa;
- Informações Financeiras;
- Autorização do Chefe do Executivo;
- Despacho para Procuradoria-Geral do Município;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Despacho para a Controladoria-Geral do Município;

DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento de dispensa, a empresa P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40, OBTVEU OS MELHORES PREÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ISSO FEZ O QUE O MESMO FORNEÇA SEUS PRODUTOS A UM VALOR DE R\$ 551.488,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

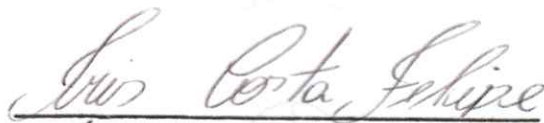
CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para

que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pela qual opino pelo PARECER FAVORÁVEL ao resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, cujo o vencedor foi a empresa P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40, com preço de R\$ 551.488,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referentes a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias.

É o relatório.

Beruri, 15 de janeiro de 2025.


Iris Costa Felipe
Controladora Geral do Município de Beruri
Nº decreto 072/2025 - GPMB
 **AM**

IRIS COSTA FELIPE

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 012/2025-GPMB

À Autoridade Competente,

Após a regular tramitação do Processo Licitatório supramencionado, bem como a devida análise e parecer técnico da **Controladoria-Geral do Município**, encaminha-se o presente feito para apreciação e deliberação quanto à homologação do certame, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, aguarda-se a manifestação da autoridade competente para a formalização dos atos subsequentes.

Beruri, 15 de janeiro de 2025.



Iris Costa Felipe
Controladora Geral do Município de Beruri
N decreto 072/2025 - GPMB



AM

IRIS COSTA FELIPE

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – PMB
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 012/2025-PMB, oriundo do Departamento Administrativo e Financeiro - DAFI para contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias.

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 52/2025 que declara situação de emergência financeira e administrativa no município de Beruri e dá outras providências.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025- DAFI, com fundamento no O artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando a **Eventual Aquisição De Equipamentos De Informática, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Beruri E Suas Secretarias.**, em favor da empresa: **PH G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40**, em razão de ter apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor de **R\$ 551.488,28**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO

Data: 16/01/2025 16:50:19-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 010/2025 - DAFI/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI**, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações estabelece que a licitação é dispensável em casos de emergência ou calamidade pública. Isso ocorre quando há urgência para atender a situações que possam causar prejuízos ou comprometer a continuidade de serviços públicos ou a segurança de pessoas, bens públicos ou particulares. A licitação é dispensada apenas para aquisição dos bens necessários para o atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas dentro de um ano após a ocorrência da emergência ou calamidade. O prazo é restrito e não pode haver prorrogação dos contratos, nem a recontração de empresas já contratadas com base nesta dispensa., que consta nos autos da **Contratação Direta Nº. 010/2025**.

CONSIDERANDO o que consta na **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 010/2025**;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada **PH G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **38.315.718/0001-403**, selecionada pelo critério de ter apresentado o menor preço global, atendendo aos interesses da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º homologar a Contratação Direta **objetivando a Eventual contratação de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias**, com fulcro no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 3º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 17 de janeiro de 2025.



Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Beruri/ AM comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2025 referente à **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - 38.315.718/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UNID	CANON	NACION AL	R\$ 9.177,60	R\$ 9.177,6000	R\$ 14.337,19	R\$ 14.337,19	35,9874 %	R\$ 5.159,59

Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS: Drone Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3 Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5. Ik estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.

2	2,00	UNIDADE	DJI	NACION AL	R\$ 9.797,81	R\$ 19.595,6200	R\$ 10.867,53	R\$ 21.735,06	9,8432 %	R\$ 1.069,72
---	------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	-----------------

Descrição: CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIGC 4 Monitor LCD :Tela LCD de 3.0 Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. Desliga Auto ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6

3	20,00	UNID.	DELL	NACION AL	R\$ 7.235,73	R\$ 144.714,6000	R\$ 7.583,17	R\$ 151.663,40	4,5817 %	R\$ 347,44
---	-------	-------	------	--------------	--------------	---------------------	-----------------	-------------------	-------------	------------

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5 LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRA ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N, GARANTIA DE 1 ANO

4	2,00	UNIDADE	GARMIN	NACION AL	R\$ 2.868,00	R\$ 5.736,0000	R\$ 3.320,17	R\$ 6.640,34	13,6188 %	R\$ 452,17
---	------	---------	--------	--------------	--------------	----------------	-----------------	--------------	--------------	------------

Descrição: GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2, de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA

5	12,00	UND	TOSHIB A	NACION AL	R\$ 980,20	R\$ 11.762,4000	R\$ 1.006,73	R\$ 12.080,76	2,6352 %	R\$ 26,53
---	-------	-----	-------------	--------------	------------	-----------------	-----------------	------------------	-------------	-----------

Descrição: HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB

17/03/2025, 15:05

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	4,00	Unidade	BROTH ER	NACION AL	R\$ 2.975,54	R\$ 11.902,1600	R\$ 2.991,43	R\$ 11.965,72	0,5311 %	R\$ 15,89
Descrição: Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 Impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7 e NFC;										
7	4,00	Unidade	BROTH ER	NACION AL	R\$ 2.504,71	R\$ 10.018,8400	R\$ 2.859,49	R\$ 11.437,96	12,4071 %	R\$ 354,78
Descrição: Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7 que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas										
8	5,00	Unidade	EPSON	NACION AL	R\$ 4.779,99	R\$ 23.899,9500	R\$ 4.787,24	R\$ 23.936,20	0,1514 %	R\$ 7,25
Descrição: Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e Imprime a partir de dispositivos móveis;										
9	12,00	UND	MULTIL ASER	NACION AL	R\$ 57,96	R\$ 695,5200	R\$ 339,70	R\$ 4.076,40	82,9378 %	R\$ 281,74
Descrição: MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES										
10	12,00	UND	TS SHARA	NACION AL	R\$ 1.141,23	R\$ 13.694,7600	R\$ 1.201,62	R\$ 14.419,44	5,0257 %	R\$ 60,39
Descrição: NOBREAK 700 VA										
11	12,00	Unidade	LENOV O	NACION AL	R\$ 10.636,68	R\$ 127.640,1600	R\$ 10.663,84	R\$ 127.966,08	0,2546 %	R\$ 27,16
Descrição: Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB Core i7;										
12	12,00	UND	SANDIS K	NACION AL	R\$ 352,82	R\$ 4.233,8400	R\$ 358,41	R\$ 4.300,92	1,5598 %	R\$ 5,59
Descrição: PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB										
13	5,00	UNID	EPSON	NACION AL	R\$ 7.309,42	R\$ 36.547,1000	R\$ 7.991,74	R\$ 39.958,70	8,5378 %	R\$ 682,32
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;										
14	12,00	UND	LIDERL UX	NACION AL	R\$ 221,08	R\$ 2.652,9600	R\$ 223,24	R\$ 2.678,88	0,9675 %	R\$ 2,16
Descrição: RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2pT										
15	10,00	UNIDADE	TP-LINK	NACION AL	R\$ 1.218,90	R\$ 12.189,0000	R\$ 1.238,13	R\$ 12.381,30	1,5531 %	R\$ 19,23
Descrição: Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A										
16	10,00	UNIDADE	EPSON	NACION AL	R\$ 5.353,60	R\$ 53.536,0000	R\$ 5.652,87	R\$ 56.528,70	5,2941 %	R\$ 299,27

17/03/2025, 15:05

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas										
17	25,00	UNIDADE	POSITIVO	NACIONAL	R\$ 2.509,50	R\$ 62.737,5000	R\$ 2.746,00	R\$ 68.650,00	8,6125 %	R\$ 236,50

Descrição: TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP FLASH FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS

18	12,00	UND	EXBOM	NACIONAL	R\$ 114,54	R\$ 1.374,4800	R\$ 133,80	R\$ 1.605,60	14,3946 %	R\$ 19,26
----	-------	-----	-------	----------	------------	----------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: TECLADO USB, ABNT II

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	5,8418 %	R\$ 34.254,16
R\$ 552.108,49	R\$ 586.362,65		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 552.108,49	R\$ 586.362,65	5,8418 %	34.254,16

Beruri - Amazonas, 20 de Janeiro de 2025

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.**

Fornecedor : P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - 38.315.718/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	CANON	NACION AL	R\$ 9.177,60	R\$ 9.177,60	R\$ 14.337,19	R\$ 14.337,19	35,98	R\$ 5.159,59

Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS: Drone Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3 Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5.1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.

2	2,00	UNIDADE	DJI	NACION AL	R\$ 9.797,81	R\$ 19.595,62	R\$ 10.867,53	R\$ 21.735,06	9,84	R\$ 1.069,72
---	------	---------	-----	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	------	--------------

Descrição: CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIGC 4 Monitor LCD :Tela LCD de 3.0 Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. Desliga Auto ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6

3	20,00	UNID.	DELL	NACION AL	R\$ 7.235,73	R\$ 144.714,60	R\$ 7.583,17	R\$ 151.663,40	4,58	R\$ 347,44
---	-------	-------	------	--------------	--------------	----------------	--------------	----------------	------	------------

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5 LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRA ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N, GARANTIA DE 1 ANO

4	2,00	UNIDADE	GARMIN	NACION AL	R\$ 2.868,00	R\$ 5.736,00	R\$ 3.320,17	R\$ 6.640,34	13,61	R\$ 452,17
---	------	---------	--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------	------------

Descrição: GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2, de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA

5	12,00	UND	TOSHIB A	NACION AL	R\$ 980,20	R\$ 11.762,40	R\$ 1.006,73	R\$ 12.080,76	2,63	R\$ 26,53
---	-------	-----	-------------	--------------	------------	---------------	--------------	---------------	------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 552.108,49

Subtotal Orçado: R\$

586.362,65

5,8418

%

R\$

34.254,16

17/03/2025, 15:06

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB										
6	4,00	Unidade	BROTH ER	NACION AL	R\$ 2.975,54	R\$ 11.902,16	R\$ 2.991,43	R\$ 11.985,72	0,53	R\$ 15,89
Descrição: Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7 e NFC;										
7	4,00	Unidade	BROTH ER	NACION AL	R\$ 2.504,71	R\$ 10.018,84	R\$ 2.859,49	R\$ 11.437,96	12,40	R\$ 354,78
Descrição: Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, Impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7 que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas										
8	5,00	Unidade	EPSON	NACION AL	R\$ 4.779,99	R\$ 23.899,95	R\$ 4.787,24	R\$ 23.936,20	0,15	R\$ 7,25
Descrição: Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;										
9	12,00	UND	MULTIL ASER	NACION AL	R\$ 57,96	R\$ 695,52	R\$ 339,70	R\$ 4.076,40	82,93	R\$ 281,74
Descrição: MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES										
10	12,00	UND	TS SHARA	NACION AL	R\$ 1.141,23	R\$ 13.694,76	R\$ 1.201,62	R\$ 14.419,44	5,02	R\$ 60,39
Descrição: NOBREAK 700 VA										
11	12,00	Unidade	LENOV O	NACION AL	R\$ 10.636,68	R\$ 127.640,16	R\$ 10.663,84	R\$ 127.966,08	0,25	R\$ 27,16
Descrição: Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB Core i7;										
12	12,00	UND	SANDIS K	NACION AL	R\$ 352,82	R\$ 4.233,84	R\$ 358,41	R\$ 4.300,92	1,55	R\$ 5,59
Descrição: PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB										
13	5,00	UNID	EPSON	NACION AL	R\$ 7.309,42	R\$ 36.547,10	R\$ 7.991,74	R\$ 39.958,70	8,53	R\$ 682,32
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;										
14	12,00	UND	LIDERL UX	NACION AL	R\$ 221,08	R\$ 2.652,96	R\$ 223,24	R\$ 2.678,88	0,96	R\$ 2,16
Descrição: RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2pT										
15	10,00	UNIDADE	TP-LINK	NACION AL	R\$ 1.218,90	R\$ 12.189,00	R\$ 1.238,13	R\$ 12.381,30	1,55	R\$ 19,23
Subtotal Adjudicado R\$ 552.108,49							Subtotal Orçado: R\$ 586.362,65		5,8418 %	R\$ 34.254,16

17/03/2025, 15:06

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11* / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A										

16	10,00	UNIDADE	EPSON	NACIONAL	R\$ 5.353,60	R\$ 53.536,00	R\$ 5.652,87	R\$ 56.528,70	5,29	R\$ 299,27
----	-------	---------	-------	----------	--------------	---------------	--------------	---------------	------	------------

Descrição: Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas

17	25,00	UNIDADE	POSITIVO	NACIONAL	R\$ 2.509,50	R\$ 62.737,50	R\$ 2.746,00	R\$ 68.650,00	8,61	R\$ 236,50
----	-------	---------	----------	----------	--------------	---------------	--------------	---------------	------	------------

Descrição: TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP FLASH FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS

18	12,00	UND	EXBOM	NACIONAL	R\$ 114,54	R\$ 1.374,48	R\$ 133,80	R\$ 1.605,60	14,39	R\$ 19,26
----	-------	-----	-------	----------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: TECLADO USB, ABNT II

Subtotal Adjudicado R\$ 552.108,49

Subtotal Orçado: R\$ 586.362,65

5,8418 %

R\$ 34.254,16

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 552.108,49

R\$ 586.362,65

5,8418 %

34.254,16

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Beruri-AM, 20 de Janeiro de 2025

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 012

No dia 20 de Janeiro de 2025, no(a) **Prefeitura Municipal de Beruri/ AM**, inscrito(a) no CNPJ 04.628.111/0001-06, com sede à n° CEP - -- Beruri-AM neste ato legalmente representado por **Emerson Klingner Gonçalves de Melo**, portador do CPF n° **88028267220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ:** 38.315.718/0001-40

Representante: PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS

Telefone: (92) 8285-3906

Email: linekemaia@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 992 - ADRIANOPOLIS, Manaus - AM - 69057-015

Item: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: UNID	Marca: CANON	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 9.177,60	Valor Total: R\$9.177,60
----------------	-------------------------	----------------------	---------------------	----------------------------	--	---------------------------------

Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS: Drone Aeronave não tripulada quadrimotor tipo Drone Marca e modelo de referencia - DJI MAVIC 3 Kit fly More (combo) Camer: Zoom Óptico de 2x, abertura 1/2.3, 12MP, Gravação de Vídeos em 5.1k estabilizador: (Gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro), Transmissão de vídeo a até 15Km Câmera Hasselblad com CMOS de 4/4 GPS e Sistema detector de obstáculo omnidirecional Braços dobráveis (articulados) Radio controle Bateria inteligente Duração de Voo: aproximadamente 46 minutos, suporte expansível para cartão de memória MicroSD de no mínimo 64GB Cartão de memória de no mínimo 64GB, compatível com o equipamento, peso:905g Aeronave homologada pela Anatel 3 (três) baterias extras conjunto de hélices extras Hub para carregamento das baterias Adaptador veicular para carregamento das baterias Case para transporte.

Item: 2	Quantidade: 2,00	Unidade: UNIDADE	Marca: DJI	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 9.797,81	Valor Total: R\$19.595,62
----------------	-------------------------	----------------------------	-------------------	----------------------------	--	-------------------------------------

Descrição: CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Dimensões :Aprox. 129,0 x 101,3 x 77,6 mm Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIGC 4 Monitor LCD :Tela LCD de 3.0 Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C Modos de Flash :Automático, Flash Manual, X-Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. Câmera Tipo :EOS DSLR Características :Full HD 1080p Vídeo Peso :Aprox. 475g (somente corpo) Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S Série :EOS Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10 Acessório opcional (vendido separadamente): adaptador de energia ACK-E10 Número de Disparos: Com disparo através do visor: Aprox. 500 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 410 disparos a baixas temperaturas (0 C) Com disparo no modo Visualização Direta: Aprox. 180 disparos à temperatura ambiente (23 C) Aprox. 170 disparos a baixas temperaturas (0 C) Nível da Bateria: Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 4 níveis na tela LCD. Economia de Energia: A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração. Desliga Auto ajustável para 30 seg, 1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado. Data/Hora Bateria: Bateria secundária integrada. Quando completamente carregada, a data e hora se mantém por aproximadamente 3 meses. Tempo Start-up: Aprox. 0,1 seg. (baseado no padrão CIPA) Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.1 Megapixels Sensibilidade ISO :100-6400 Velocidade do Obturador :30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2 Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6

Item: 3	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID.	Marca: DELL	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 7.235,73	Valor Total: R\$144.714,60
----------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------	----------------------------	--	--------------------------------------

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19.5 LED INTEL DUAL CORE 3.5 GHZ SUPORTE DDR 4 GB HD 1TB SAÍDA HDMI, COM TECLADO ALFA NUMERICO EM PORTUGUES PADRAO ABNT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, EM PORTUGUES, PLACA DE VIDEO DEDICADA AMD RADEON, CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11B/G/N, GARANTIA DE 1 ANO

Item: 4	Quantidade: 2,00	Unidade: UNIDADE	Marca: GARMIN	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 2.868,00	Valor Total: R\$5.736,00
----------------	-------------------------	----------------------------	----------------------	----------------------------	--	---------------------------------

Descrição: GPS portátil resistente, mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2, de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA

Total: R\$ 552.108,49

21/01/2025, 17:21

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 5	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: TOSHIBA	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 980,20	Valor Total: R\$11.762,40
---------	-------------------	--------------	----------------	------------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: HD EXTERNO PORTÁIL USB 2.0 1TB

Item: 6	Quantidade: 4,00	Unidade: Unidade	Marca: BROTHER	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 2.975,54	Valor Total: R\$11.902,16
---------	------------------	------------------	----------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: Impressora Laser, com wifi branca e preta 120V. A cor função única. Imprima até 31 páginas por minuto (A4), Cartuchos de reposição de Ultra rendimento para 9.000 impressões, Tela Touchscreen PRETA de 2,7 e NFC;

Item: 7	Quantidade: 4,00	Unidade: Unidade	Marca: BROTHER	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 2.504,71	Valor Total: R\$10.018,84
---------	------------------	------------------	----------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: Impressora Multifuncional Colorida Impressora Imprima até 31 páginas por minuto (A4) colorida, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7 que facilita a navegação e impressão direta a partir dos serviços de nuvem. Conta também com conexão Wireless, Ethernet Gigabit (rede cabeada), NFC e USB. Toners de ultra rendimento para 9.000 páginas

Item: 8	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: EPSON	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 4.779,99	Valor Total: R\$23.899,95
---------	------------------	------------------	--------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque de Tinta, Conectividade: Usb E Wifi - Impressão até o Tamanho A3: Até 33 cm x 48 cm Scanner Tamanho Ofício: ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício Impressão Duplex Automática A4/ Carta: - Controle e Impressão Wireless: Opera e imprime a partir de dispositivos móveis;

Item: 9	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: MULTILASER	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 57,96	Valor Total: R\$695,52
---------	-------------------	--------------	-------------------	------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: MOUSE ÓPTICO, USB, COM TRES BOTÕES

Item: 10	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: TS SHARA	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 1.141,23	Valor Total: R\$13.694,76
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: NOBREAK 700 VA

Item: 11	Quantidade: 12,00	Unidade: Unidade	Marca: LENOVO	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 10.636,68	Valor Total: R\$127.640,16
----------	-------------------	------------------	---------------	------------------	-------------------------------	----------------------------

Descrição: Notebook: Bateria: Superior A 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB Core i7;

Item: 12	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: SANDISK	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 352,82	Valor Total: R\$4.233,84
----------	-------------------	--------------	----------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 2.0 64GB

Item: 13	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: EPSON	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 7.309,42	Valor Total: R\$36.547,10
----------	------------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem: Bivolt V, Frequência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Não Há UN, Tipo Zoom: Automático, Tipo: Mesa, Luminosidade Mínima: 8.500 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio;

Item: 14	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: LIDERLUX	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 221,08	Valor Total: R\$2.652,96
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 METROS 6 ENTRADAS 2pT

Item: 15	Quantidade: 10,00	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 1.218,90	Valor Total: R\$12.189,00
----------	-------------------	------------------	----------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Total: R\$ 552.108,49

21/01/2025, 17:21

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: Roteador Wireless Padrões Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) 802.11n / 802.11g / 802.11a / 802.11b Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 400 Mbps) / 5GHz (até 867 Mbps), 4 antenas externas de 7dBi Alcance até 200m², Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz e 5 GHz), Redirecionamento de Portas, Servidor Virtual, Suporta IPv4 e IPv6, Segurança WPA, WPA2, WPS (Wi-Fi Protected Setup), Alimentação Elétrica Entrada - 100-240V (50/60 Hz), Saída - 12V / 1A

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
16	10,00	UNIDADE	EPSON	NACIONAL	5.353,60	R\$53.536,00

Descrição: Scanner Colorido de Documentos Até 45 ppm/90 ipm2, Display touch, Módulo de Rede Integrado ADF com capacidade de até 100 páginas

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
17	25,00	UNIDADE	POSITIVO	NACIONAL	2.509,50	R\$62.737,50

Descrição: TABLET. DESCRIÇÃO: TAB Q10 64GB OCTA CORE 1.6 HZ, ANDROIDTM10, MEMÓRIA RAM 2GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB, TRASEIRA DE 5MP FLASH FRONTAL, TELA 10 IPS, WI-FI / 4G / BLUETOOTH / GPS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
18	12,00	UND	EXBOM	NACIONAL	114,54	R\$1.374,48

Descrição: TECLADO USB, ABNT II

Total: R\$ 552.108,49

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 18/04/2025, a contar do dia 20/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Emerson Klínger Gonçalves de Melo
Prefeito

Assinado de forma digital por:
Emerson Klínger Gonçalves de Melo
88028267220

Dados: 21/01/2025 18:20:36

P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO
LTDA
38.315.718/0001-40

Assinado de forma digital por:

PAULO HENRIQUE GIL DE
FREITAS

87264056791

Dados: 21/01/2025 18:19:40



Processo Nº. 00010601.2025.0007

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº. 010/2025.

Objeto: Aquisição de Material Informatica.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos dias do mês de de 2025, procedi o encerramento destes autos, finalizando na folha nº